

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 310/2005 de 5 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência de 17 de Junho de 2005, nos termos do disposto nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea f), do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 200 000,00 Euros (duzentos mil euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 01.01.18 – “Requalificação da ES Antero de Qental”, destinado pavimento desportivo sintético daquela escola.

- Fundo Escolar da ES Antero de Qental	200 000,00
<i>Total</i>	200.000,00

17 de Junho de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.